



RESOLUÇÃO N.º 077 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício do mandato no pleito do Biênio 2013/2014 e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica aprovado a formação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o Biênio 2013 a 2014, sendo constituídas na estrutura seguinte:

I – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Vereador JUSCELINO MIRANDA COSTA

Secretário: Vereador GERALDO DA SILVA

Relator: Vereador GILVÂNIO MARTINS DE MELO

II – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

Presidente: Vereador TÁCITO DE FREITAS COSTA JUNIOR

Secretária: Vereadora JACQUELINE APARECIDA SILVEIRA ARAÚJO

Relator: Vereador CLÉSSIO GOMES SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

III – Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais:

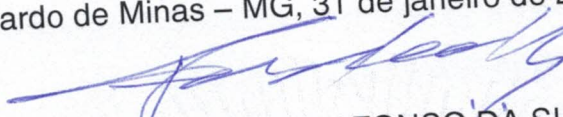
Presidente: Vereador DONIZETE JOSÉ DE SÁ

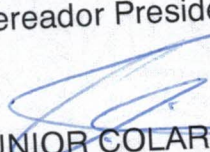
Secretário: Vereador ALMIR HENRIQUE SILVEIRA

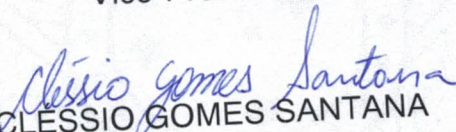
Relator: Vereador LOURIVAL ANTONIO DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 31 de janeiro de 2013.


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vereador Presidente


FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA
Vice-Presidente


CLÉSSIO GOMES SANTANA
Secretário